

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel) Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Nº Cotação: 532017540 | Nº Proposta/Negócio: | Validade cotação: 02/02/2022

Olá Bruno,

Selecionamos o produto ideal para você:



DIFERENCIAIS	
■ DIFERENCIAIS	Auto
Possível isenção de franquia parcial quando o segurado não for culpado pelo sinistro	Disponível
Desconto na franquia parcial contratando despesas extras	Disponível
Carro reserva quando o segurado for terceiro em outra seguradora	Disponível
Garantia padrão de Zero Km	180 dias
Serviço de para-choques e arranhões optando pelo serviço VIP de vidros	Disponível

PROPONENTE/CONDUTOR

ProponenteCPF/CNPJ:Principal CondutorEstado Civil principal condutorBRUNO MOREIRA BATISTA925.395.301-25Próprio SeguradoCasado(a) ou vive em união estável

Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos que residem com o Principal Condutor?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar como principal condutor, a pessoa mais jovem. Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.



Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel) Aceitação sujeita a análise da Seguradora

■ VEÍCULO

Tipo Seguro Vigência Chassi decodificado Placa Chassi Ano modelo

Renovação Tokio 26/01/2022 - 26/01/2023 Sim PBF-0235 9BWAG45U3JT106158 2018

Fabricante Veículo

VOLKSWAGEN GOL G7 TRENDLINE 1.0 T.FLEX 12V 4P

Combustível Lotação Zero KM Código FIPE Flex 5 Não 005455-0

Não possui

Não

Dispositivo comodato Chassi remarcado Tipo de utilização

Particular - Lazer / ida e volta ao trabalho Isenção Fiscal (IPI/ICMS) Veículo blindado Veículo com kit gás

Não Não Não

🖹 DADOS RENOVAÇÃO

Número da apólice Fim de vigência Classe de Bônus

06332436 26/01/2022

LOCAL DE RISCO

O Principal condutor possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, na CEP de pernoite O principal condutor reside em:

residência habitual e no local fixo de trabalho para o veículo segurado?

73805-207 Casa Sim, na residência e no trabalho

COBERTURAS

Descrição	Limite Máximo Indenização	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto (1)	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste – 100,00%	R\$ 1.210,48
Colisão e Incêndio (2)	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto (3)	Não contratada	R\$ 0,00
Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto (4)	Não contratada	R\$ 0,00
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00	R\$ 145,49
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00	R\$ 29,10
RCF-V - Danos Morais	R\$ 20.000,00	R\$ 24,44
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00	R\$ 11,32
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	R\$ 10.000,00	R\$ 11,32
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00
Blindagem	Não contratada	R\$ 0,00
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00
Prêmio Líquido total		R\$ 1.432,15

⁽¹⁾ Cobertura Compreensiva | (2) Cobertura exclusiva de Colisão e Incêndio | (3) Cobertura exclusiva Incêndio e Roubo/Furto | (4) Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto



Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel) Aceitação sujeita a análise da Seguradora

FRANQUIAS

Descrição

Indenização Parcial do Veículo Indenização Integral do Veículo Isenção de 1ª Franquia Parcial Auto

R\$ 1.849,00 (REDUZIDA)

Não Possui

Não

★ SERVIÇOS

VidrosAssistência 24 horasCarro reservaCompletoCompleta30 diárias 1.0 AR DH

Logomarca Km adicional reboque

Não possui 200 km (padrão) + İlimitado (adicional) = Ilimitado

FRANQUIAS VIDROS

Para-brisa	R\$ 145,00	Farol xenon/led	R\$ 300,00	Lanterna auxiliar	R\$ 90,00
Vigia	R\$ 150,00	Farol auxiliar/milha	R\$ 110,00	Retrovisor externo	R\$ 100,00
Lateral	R\$ 80,00	Lanterna convencional	R\$ 110,00	Retrovisor interno	R\$ 100,00
Farol convencional	R\$ 150,00	Lanterna led	R\$ 200,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

♀ CONDIÇÕES ESPECIAIS

Tipo de oficina para reparo Livre Escolha
Tipo de peça para reparo Novas originais

S PAGAMENTOS

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Auto

Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	1.537,86	Sem Juros	1.537,86	7	239,58	9,10	1.677,78
2	768,86	Sem Juros	1.537,86	8	212,51	10,60	1.700,81
3	512,53	Sem Juros	1.537,86	9	195,19	14,30	1.757,76
4	384,38	Sem Juros	1.537,86	10	178,60	16,20	1.786,97
5	307,45	Sem Juros	1.537,86	11	168,64	20,70	1.856,17
6	256,20	Sem Juros	1.537,86	12	157,39	22,90	1.890,04

Para primeira parcela à vista com Débito nos Bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL / BANCO NORDESTE DO BRASIL / BANCO SICREDI S.A. / SANTANDER, oferecemos até 10x Sem Juros.

Primeira parcela à vista	IOF: 7,38%
--------------------------	------------

Auto

ш								
Γ	Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
ı	1	1.537,86	Sem Juros	1.537,86	6	285,16	11,30	1.711,63
ı	2	768,86	Sem Juros	1.537,86	7	259,82	18,30	1.819,27
ı	3	512,53	Sem Juros	1.537,86	8	233,48	21,50	1.868,46
ı	4	384,38	Sem Juros	1.537,86	9	216,90	27,00	1.953,07
L	5	335,16	9,00	1.676,24	10	200,75	30,60	2.008,40



Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel) Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

A	uto

Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	1.537,86	Sem Juros	1.537,86	7	219,57	Sem Juros	1.537,86
2	768,86	Sem Juros	1.537,86	8	192,14	Sem Juros	1.537,86
3	512,53	Sem Juros	1.537,86	9	170,76	Sem Juros	1.537,86
4	384,38	Sem Juros	1.537,86	10	153,70	Sem Juros	1.537,86
5	307,45	Sem Juros	1.537,86	11	139,72	Sem Juros	1.537,86
6	256,20	Sem Juros	1.537,86	12	128,05	Sem Juros	1.537,86

() OBSERVAÇÕES

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site www.molicar.com.br).

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Tokio Marine.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.

T0000C1000RPN00000D000S17000LR97M20220116VgB20220116VgF465890CT18047UAMC000FRQ41384NHCORUE00926227122GS0000ACC0000DT012226232601U11CP0000000ADC0000AE0000MD0191

SAC SAC - Deficiente Auditivo e de Fala Ouvidoria Central de Atendimento 0800 703 9000 0800 770 1523 0800 449 0000 Telefone Disaue Fraude Data de versão Corretora 041384 ARGOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE (61)3971-0700 0800 707 6060 20/01/2022 SEGUROS EIRELI ME